



ATOS DO EXECUTIVO

ERRATA

A página sob nº 01 do imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões – IOBJP nº 972B VII do dia 06/04/2021, referente o Decreto nº 38 de 06 de abril de 2021.

Onde se Lê:

Art. 5º - É expressamente vedado o funcionamento do comércio entre os dias 10 e 11 de abril de 2021, exceto;
I – Supermercados, hortifrúteis, padarias e açougues poderão funcionar até às 20h00, através do sistema de entrega (*delivery*) com portas fechadas **somente sábado**.

Leia-se:

Art. 5º - É expressamente vedado o funcionamento do comércio entre os dias 10 e 11 de abril de 2021, exceto;
I – Os supermercados, hortifrúteis, padarias e açougues poderão funcionar até às 20h00 por meio do sistema de entrega (*delivery*), somente no dia 10 de abril de 2021 com portas fechadas. E os restaurantes, pizzarias e lanchonetes poderão funcionar até às 23h00 pelo sistema(*delivery*) com portas fechadas, nos dias 10 e 11 de abril de 2021.